

## EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte: =====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **30 de setembro de 2022**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Designação	Valor da isenção
Paróquia de Cucujães	Isenção do pagamento de taxas de emissão do alvará de licença especial de ruído	51,77€
NAC	Isenção pagamento de taxas (reabilitação edifício)	382,42€

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo habituais e publicitado no sítio institucional do Município.=====

Oliveira de Azeméis, 03 de outubro de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)